



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 105/GR/UFGS/2025**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL N°  
755/GR/UFGS/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM GESTÃO ESCOLAR DIREÇÃO COORDENAÇÃO E  
SUPERVISÃO EDUCACIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL N° 755/GR/UFGS/2024, que trata da seleção de candidatos para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional, no *campus* de Erechim-RS, com ingresso em 2025.1, torna público o resultado provisório da primeira etapa avaliativa do processo seletivo em questão.

**1 DA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

**1.1 Das notas dos candidatos classificados (em de classificação)**

Classificação	Candidato	Média
1º	Daniê Regina Mikolaiczik	4,90
2º	Paula Salete Casado Zago	4,83
3º	Jéssica Klimaczewski	4,75
4º	Cassiara Fátima Souza Bez	4,60
5º	Ana Cláudia Serafini	4,57
6º	Odair José Manfredini Kajewski	4,55
7º	Roberta Teresa Manica	4,35
8º	Gelcimar Amantino	4,20
9º	Bigaira Veloso	4,20
10º	Ivane Inês Pasa	4,15
11º	Letícia da Cunha Monteiro	4,13
12º	Viviane Galvagni	4,12
13º	Analu Serrão Siqueira	4,10
14º	Daniel Gonçalves Duarte	4,09
15º	Marjana Pereira da Silva	4,05
16º	Romário Pifynh dos Santos	4,00

**1.2 Lista de candidatos desclassificados:**

Classificação	Candidato	Média
1º	Maluci Trombetta Kanigoski	2,80

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre o resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFGS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação pelo endereço eletrônico [sec.posgrad.er@uffs.edu.br](mailto:sec.posgrad.er@uffs.edu.br), contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

**2.4** A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do *e-mail* do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor